



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 24/2024 de prestação de serviços, que fazem entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE e a Empresa **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, Diretor o Sr. Sérgio Alexandre Guimarães Maciel, possuidor do CPF nº 722.292.685-20, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de Estância/SE, e a empresa **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**, sediada na Rua João Florêncio da Silva, 185, Bairro Loteamento Recife, CEP 56320-820, Petrolina/PE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 43.108.172/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, pelo Sra. Victória Duarte Acioly Filgueira, portador de C.P.F. nº 072.276.184-80, sócia, brasileira, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe da **Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo fundamenta-se no na Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações, e rege-se pelas disposições no Contrato nº 24/2024, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a **supressão contratual e a prorrogação de vigência do Contrato nº 24/2024**, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para implementação dos sistemas de abastecimento de água (SAA) dos Loteamentos São Jorge, São Paulo e Conjunto Valadares em Estância/SE**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUPRESSÃO

3.1. O valor Global da Supressão Contratual será de R\$5.356,84(Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo aproximadamente a 1,11% (um vírgula onze por cento).

3.2. O valor atualizado do Contrato nº 24/2024, passará para a ordem de R\$475.800,16 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais e dezesseis centavos).

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br



Documento assinado digitalmente
VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
Data: 19/08/2025 11:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUARTA-DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

4.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 19/10/2025 conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 24/2024	1º TERMO ADITIVO
19/08/2024 à 19/08/2025	20/08/2025 à 19/10/2025

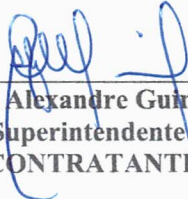
CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICIDADE

5.1. O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais cláusulas do Contrato nº 24/2024, permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original, e assim por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 19 de Agosto de 2025.

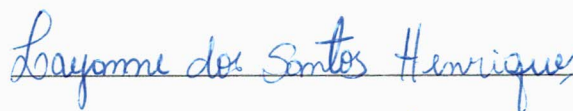

Sergio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE


Victória Duarte Acioly Filgueira
JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
Data: 19/08/2025 11:47:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

 CPF. Nº 053.250.235-35
 CPF. Nº 068.501.005-80

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br